

**INTERCÂMBIO BRASIL-ITÁLIA – ABANDONO –
ABRIGAMENTO E ADOÇÃO - NACIONAL E
INTERNACIONAL.**

Bom Dia a todos.

Inicialmente gostaria de pedir desculpas pelo meu péssimo italiano. Tenho me esforçado para apreender esta língua, que é muito bonita, mas confesso venho encontrando algumas dificuldades.

No entanto, como entendo que, ler em italiano é mais fácil do que construir frases de improviso e também, como não sou um orador acostumado a situações como essa, resolvi escrever a minha palestra para não correr o risco de tropeçar nas palavras e me perder completamente.

Antecipadamente, peço-lhes que perdoem os meus equívocos.

È uma grande honra para mim, está aqui hoje com vocês, participando desta troca de experiências relativas à realização de adoções de crianças sem famílias no mundo, uma questão muito importante principalmente para nós brasileiros, porque nos obriga, necessariamente, não só tocar e expor as feridas de um dos maiores flagelos do mundo globalizado que é o abandono de crianças e que atinge de uma forma muito evidente o Brasil, mas também porque nos dá a oportunidade de renovarmos o compromisso de estarmos constantemente discutindo as causas deste flagelo, na tentativa de se encontrar alternativas que nos possibilitem minorar os sofrimentos de suas vítimas.

Especificamente no que diz respeito ao Brasil, nas oportunidades em que nos reunimos para tratarmos deste tema, além de discutirmos as transformações pelas quais vem passando as instituições de abrigo que, lentamente começam a buscar alternativas para assegurar às crianças ali internadas, os direitos preconizados na nossa Lei, abandonando um repertório que oferecia a essas crianças um mundo desumanizado e excludente, tem-se falado muito na adoção, tanto nacional como internacional, objetivando o incentivo da sua prática, conscientes de que esta é a mais eficaz alternativa de resgate destas pequenas vítimas, que vivem à sombra da inclusão social, devolvendo-lhes a dignidade e o respeito e proporcionando-lhes o direito primário da convivência familiar e comunitária.

Vivemos num mundo, onde se vê muita injustiça. È bem verdade que a vida, em um determinado momento pode ser injusta para qualquer pessoa. O infortúnio não é uma questão de mérito, prêmio ou castigo. Relaciona-se com a própria condição humana, na sua imperfeição, na sua transitoriedade e contingência.

Todavia, as injustiças ignoradas externamente atingem milhões de criaturas, reduzindo-lhes a condição humana e criando uma legião de miseráveis. A miséria mata tão eficazmente como a guerra. E em relação às crianças a miséria faz mais do que matar, provoca nelas, distorções físicas, distorções psicológicas e distorções morais.

È claro que nos indignamos contra qualquer injustiça, mas devemos ficar atentos principalmente com àquelas que atingem as crianças, como por exemplo, o abandono que é, sem dúvida, a maior injustiça imposta a uma criança já que, fechando os olhos para este problema, nós estaremos comprometendo radicalmente o nosso futuro como sociedade. Não existem dúvidas de que, dele decorre a frustração dos direitos fundamentais da criança, que dizem respeito à proteção da vida e marca o início do processo de marginalização propriamente dito, desta criança. Por isso, a necessidade da sociedade se manter mobilizada, realizando importantes movimentos sociais, agregando esforços, independente da colaboração do Estado, por conta própria, de baixo para cima, de forma a fazer emergir a capacidade de se encontrar soluções que, embora não resolvam definitivamente o

problema, possibilitem a diminuição do sofrimento destas crianças excluídas, evitando que elas se tornem vítimas das frágeis e episódicas manifestações de solidariedade e das limitações, teóricas e práticas do trabalho social.

O abrigo das crianças abandonadas, embora necessário, há de ser pelo menor tempo possível. Todos nós somos capazes de identificar os males irreversíveis que ele pode causar às crianças. Elas são seres incompletos durante todo o período de seu desenvolvimento. Suas incapacidades de proverem as suas próprias necessidades básicas e de manterem suas vidas sem ajuda substancial justificam a presença de seus pais para guiá-las.

O desenvolvimento de cada criança se processa em resposta às influências ambientais a que estiver exposta. Suas capacidades emocionais, intelectuais e morais florescem, não em um deserto e não sem conflito dentro do seu relacionamento de família e, é este, quem determina as suas reações sociais. Nenhuma criança deve ser abordada, avaliada, tratada, cuidada ensinada ou corrigida sem se levar em conta as influências de seus pais.

O abandono de uma criança e o seu abrigo em instituições por prazo indeterminado, além de provocar-lhe a dor e a ansiedade da separação, causa-lhes reveses nas suas ligações seguintes, nas quais não terão muita confiança, passando a vê-las como relações superficiais e indiscriminadas, que lhes fazem crescer como pessoas que não têm calor em seus contatos com seus semelhantes, pois afetadas estarão as suas conquistas, seus ressentimentos em relação aos adultos estarão aflorados, estarão fora do alcance da influência educacional e terão comportamentos anti- sociais, que a maioria das pessoas classifica como delinquente, criminoso e marginal.

Desde que o Homem é homem na face da terra, um sempre gravitou na direção do outro, estabelecendo uma relação de interdependência e de necessidades mútuas. A estrutura da família, mesmo rudimentar na época primitiva, mostrava a importância de sua existência em relação à tribo e apresentava as premissas das atuais dificuldades e problemas tão enraizados no corpo familiar de hoje.

A família é um pilar do organismo social. Se estiverem ruindo, a sociedade caminhará inevitavelmente para a ruína. Se os lares forem equilibrados, a sociedade será equilibrada. É na família, que é a base de uma sociedade equilibrada, onde se pode encontrar o equilíbrio, a aceitação, o amor sem relaxamento, os afetos sublimados, a energia sem violência, os desafetos em reconciliação, a disciplina estimulante, o amadurecimento, a alegria ponderada, a renovação, a amizade e a compreensão.

A humanidade necessita despertar para o papel principal e preponderante da família na renovação dos homens, no avanço da civilização. Segundo o ensinamento Jesus Cristo: "O lar é um curso ligeiro para a fraternidade que desfrutaremos na vida eterna. Sofrimentos e conflitos naturais, em seu círculo, são lições".

Todas as experiências que partilhamos na vida doméstica são o material rico e profundo que trabalharemos para a conquista de valores mais elevados. Desenvolvendo tolerância, paciência, compreensão, entendimento, perdão, trabalho, bondade, gratidão, estaremos trabalhando na renovação de nós mesmos, de nossos lares e de nossa humanidade.

A família é o principal instituto de educação de todos nós. Segundo o médico André Luiz, maternidade e paternidade são magistérios sublimes, lar primeira escola; pais primeiros professores; primeiro dia de vida, primeira aula do filho. Os filhos devem estar sob a tutela dos pais, para que estes os dirijam para o bem e Deus lhes facilitou a tarefa, pois deu ao filho, uma organização débil e delicada que o torna propício a todas as impressões.

Pois bem,

Assim considerado, fácil será constatar que nenhuma criança terá um futuro seguro se não estiver devidamente amparada, se não tiver uma família e se não tiver um lar. Definitivamente, toda a criança tem o direito a um lar, toda criança tem direito a uma família.

E é por isso que, quando a separação da criança de sua família biológica se torna inevitável e surge como fato consumado, a adoção é o instrumento legal de que se pode valer o estado e a sociedade, para interromper o processo de marginalização que inevitavelmente decorre do abandono.

Restituir à criança, de quem sua família biológica abdicou o seu direito postulado quase universalmente à vivência numa família em que seja amada, reconhecida, educada e protegida, é indiscutivelmente uma solução que, em nossa sociedade, corresponde aos anseios de todos e que, por isso mesmo, oferece à criança, as melhores condições de segurança e apoio necessários para o seu desenvolvimento. A reintegração da criança em novo contexto familiar, no qual as raízes de sua personalidade são enxertadas, lhe possibilita a retomada das fases normais de auto-desenvolvimento pessoal. Nesta ótica a adoção, mais que um instrumento, representa um direito da criança, ao acolhimento familiar, com a mesma importância do direito fundamental à proteção da vida.

A adoção é uma forma natural e concreta de combater o abandono e a institucionalização indeterminada de crianças e adolescentes. Recria a família para eles e lhes atribui a condição de filho, com os mesmos direitos e deveres. Quando a adoção acontece, a família se fortalece. Todos os membros sentem a sua força, toda a sociedade se beneficia desta força e toda a humanidade cresce com essa força

Se nós reconhecemos a importância da adoção, não só para a criança abandonada, mas também e, principalmente para o crescimento da própria humanidade, precisamos realizá-la para todas as crianças e adolescentes que dela necessitam, ainda que se busquem os interessados em outros países, até porque os valores são inscritos na essência do ser humano, na sua personalidade e na sua alma, nunca na sua nacionalidade.

O fenômeno da adoção internacional, tal como o conhecemos hoje, com sua crescente promoção por pessoas de países de primeiro mundo, é relativamente recente, iniciado entre o final da década de sessenta e incrementado nos anos oitenta e noventa. Acho que não há mais espaços para posições do tipo “sou contra” ou “sou a

favor” da adoção internacional. Nós precisamos analisá-la de forma científica e racional, convictos de que a adoção nada mais é do que a possibilidade de se dar uma família a quem não a tem, sempre com o entendimento de que se busca a melhor família para a criança e não a melhor criança para a família.

Embora seja excepcional, a adoção internacional tem permitido que se encontre uma família para a criança abandonada. Considerá-la como “adoção-exílio” onde as crianças brasileiras são expatriadas, sufocando-lhes o sacrossanto direito de optar pela nacionalidade, o idioma e a terra em que nasceu, é absolutamente um equívoco. A nossa realidade não permite discussão a este respeito. O espetáculo da miséria, doença e abandono em que jazem milhões de crianças lutando, em meio a promiscuidade, como animais selvagens pela própria subsistência, justifica o Instituto da adoção internacional. Enquanto não estivermos em condições de retirar tais crianças das ruas, acolher, manter e educar todo este contingente, o melhor será superar estes brios, pensar nelas e admitir que encontrem o abrigo e o afeto de que são merecedoras, ainda que em lares estrangeiros.

A paternidade e a maternidade são uma questão de função. O essencial para a constituição e a formação do ser, para torná-lo sujeito e capaz de estabelecer laço social é que alguém ocupe em seu imaginário, o lugar simbólico de pai e mãe. O importante para a criança é que ela tenha um adulto que possa ser a referência e simbolize este lugar de pai e de mãe que é dado pelas funções exercidas em suas vidas, importando-lhe pouco, a nacionalidade deste adulto.

A adoção internacional é o melhor recurso existente para as crianças brasileiras privadas do convívio com a família de origem e que não tiveram chance de colocação em famílias substitutas no Brasil. Desde que realizada em boas condições, com ética e com observância das regras estabelecidas pela legislação própria, embora se reconheça seja de aplicação restrita e excepcional, não podemos deixar de incentivá-la.

As Comissões de adoção, transformadas em Autoridades Centrais de que trata a Convenção de Haia, tem

uma função importantíssima no processo de adoção internacional, porque de acordo com o que estabelece o artigo 52 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é ela quem busca, juntamente com o Juiz da Infância e juventude das comarcas e os membros do Ministério Público, colocar as crianças consideradas adotáveis a salvo da negligência, discriminação, violência cruel e opressão a que infelizmente costumam ser submetidas. O artigo 3º do Regimento interno da CEJA-MG estabelece peremptoriamente, que nenhuma adoção internacional será processada no estado de Minas Gerais sem prévia habilitação dos interessados. Significa dizer que a CEJA, embora tenha por objetivo principal o cadastramento dos estrangeiros interessados em adotar crianças em nosso Estado, fornecendo-lhes o respectivo laudo de habilitação, sem obviamente priorizar as conveniências destes e, de determinar quais crianças se encontram disponíveis para a adoção internacional, tem por finalidade, garantir que as adoções internacionais sejam feitas segundo o interesse superior da criança e com respeito aos direitos fundamentais que lhes reconhece o direito internacional, participando efetivamente do sistema de cooperação de que trata a convenção de Haia, no sentido de assegurar o respeito a tais garantias, prevenindo o seqüestro, a venda ou tráfico de crianças. No caso específico de Minas Gerais, a convocação de pretendente para manifestar sobre a escolha de criança ou adolescente elegíveis à adoção, obedece a ordem de inscrição no Cadastro Geral Unificado, razão pela qual, o laudo de habilitação só é expedido com a indicação da criança ou do adolescente aos pretendentes.

Não é objetivo da Comissão de adoção, dificultar a adoção internacional, mesmo porque, como eu já disse não existe mais espaço para posições favoráveis ou contrárias às mesmas. Todavia, ela entende que o manejo de tal instituto não é regra, mas medida excepcional que só deve merecer a tutela jurisdicional quando esgotadas todas as possibilidades de retorno à família de origem e de todas as possibilidades de que a adoção seja realizada por brasileiros, aliás, como preconiza a nossa lei.

Por fim, Segundo Jason Albergaria, a adoção, seja ela nacional ou internacional, visa resgatar a dignidade humana da criança abandonada, de cujo abandono somos todos responsáveis. Tem-

se ensinado que a dignidade da pessoa humana não reside apenas em seu valor pessoal, mas decorre sobretudo de sua qualidade de membro do gênero humano e filho de DEUS. A ofensa atentatória à dignidade da pessoa humana desonra quem a pratica, tolera e sofre, atingindo a comunidade humana inteira. A criança resgatada em sua dignidade eleva-se e eleva a sociedade, que se resgata de sua culpa.

Para concluir, gostaria de reproduzir aqui, a oração da criança, psicografada por Francisco Cândido Xavier, um famoso médium mineiro, morto recentemente:

Abram Aspas:

“Dizes que sou o futuro,
Não me desampares no presente.
Dizes que sou a esperança da paz,
Não me induzes à guerra.
Dizes que sou a promessa do bem,
Não me confies ao mal.
Dizes que sou a luz dos seus olhos,
Não me abandones às trevas.
Não espero somente o teu pão.
Dá-me luz e entendimento.
Não desejo tão só a festa do teu carinho,
Suplico-te amor com que me eduques.
Não te rogo penas brincados,
Peço-te bons exemplos e boas palavras
Não sou simples ornamento de teu caminho,
Sou alguém que te bate à porta em nome de

DEUS.

Ensina-me o trabalho e a humildade, o
devotamento e o perdão.

Compadece-te de mim e orienta-me para que eu
seja bom e justo.

Corrige-me, enquanto é tempo, ainda que eu
sofra...

Ajuda-me hoje, para que, amanhã, eu não te faça
chorar.”

Muito obrigado